



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0301/2017

A ferida crônica consiste na perda da continuidade da pele após o período de 3 (três) semanas subsequentes, com a difícil resolução, associada a um ou mais fatores, tais como a perda de pele extensa, infecções agressivas, presença de necrose ou isquemia e associação com doenças sistêmicas que prejudicam os processos normais de cicatrização, tais como hipertensão arterial sistêmica e diabetes.

As feridas quando não diagnosticadas e tratadas adequadamente podem evoluir para a cronicidade, acarretando na perda de qualidade de vida, além do risco de malignização em alguns casos específicos e sequelas graves.

A causa mais comum de feridas crônicas em MMII é a insuficiência venosa(75%); Temos ainda 10 a 20% de origem arterial e 10-15% de origem mista. Nesse prisma, e importante esclarecer que todos os tipos de feridas podem se tornar crônicos e a identificação de sua patologia de base é fundamental para o estabelecimento do tratamento a ser instituído, além de prevenir recidiva (Okamoto R. Feridas Caso Complexo 3 - Ilha das Flores. Especialidade em saúde da família. UNA-SUS-UNIFESP. http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/1/casos_complexos/ilha_das_flores/Complexo_03_Ilha_das_Flores_Feridas.pdf).

Vale informar que das 13.2 milhões de pessoas que declararam apresentar algum tipo de deficiência motora no Brasil. 470 mil foram vítimas de amputações, segundo dados do ultimo Censo divulgado pelo IBGE em 2010 e, nesse prisma, cumpre lembrar as doenças de base da ferida crônica, como por exemplo, a insuficiência venosa periférica, o diabetes, as vasculites, que são os maiores causadores de perda de membros no país.

Convém mencionar ainda os portadores de úlceras por pressão após internações prolongadas ou após paralisias e tetraplegias, além dos idosos vítimas de AVC e outras doenças que os impedem de andar. Ha enorme necessidade de explicar a imprescindível mudança de decúbito e os cuidados com a profilaxia de novas lesões ou piora das existentes.

Importante comentar também sobre algumas lesões agudas que podem se tornar crônicas e ocasionar enormes problemas de saúde pública, em especial pelas sequelas e pelo pequeno número de centro para tratá-las: as queimaduras (75% são domiciliares e estes traumas agudo, caso não tratados, levarão ou poderão levar a sequelas graves), devido as suas lesões agora crônicas.

No mais, estudos comprovam que a qualidade de vida em pacientes portadores de feridas crônicas é afetada pela depressão, que acarreta o isolamento social, a inabilidade para o trabalho, entre outros fatores negativos à dignidade da pessoa humana (Evangelista DG, ET al. IMPACTO DAS FERIDAS CRÔNICAS NA QUALIDADE DE VIDA DE USUÁRIOS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. R. Enferm. Cent. O. Min. 2012 mai/ago: 2(2):254-263).

Consoante noção cedida, mister se faz incluir no Calendário do Município de São Paulo a Semana da conscientização do tratamento e prevenção das feridas crônicas, a ser anualmente comemorada no mês de outubro, com o fito de informar a população sobre os cuidados com a doença base, entre outros aspectos e disponibilizar o serviço médico multidisciplinar especializado em feridas, bem como estimular o desenvolvimento de pesquisa que consolide as diretrizes fundamentais para o tratamento: realizar palestras, simpósios e seminários para fomentar a rede de multiprofissionais especializados, além de promover campanhas com a distribuição de folhetos de divulgação e educação continuada das equipes que tratam a patologia, podendo o Poder Público Municipal viabilizar a consecução dos

objetivos desta lei através da celebração de acordos, convênios e parcerias com Instituições da sociedade civil organizada e entidades públicas.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2017, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.